



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.227 – Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

COMPLEXO CULTURAL

Carnavalescos aprovam a nova pista de eventos

Os desfiles das escolas de samba do grupo Especial de Porto Alegre, que encerraram o Carnaval 2004 às 6h15min de ontem, levaram cerca de 60 mil pessoas à pista de eventos do Complexo Cultural do Porto Seco. A terça-feira de Carnaval começou com o Bloco Integração dos Anjos. Os 9,6 mil lugares das arquibancadas estiveram lotados durante toda a noite.

A pista de eventos possui 350 metros de área de desfile, 150 metros de pista para o pré-desfile, mais 100 metros destinados à dispersão, totalizando 600 metros de extensão. “Hoje acontece um novo marco no Carnaval. Porto Alegre vive, a partir de agora, um Carnaval esplendoroso e muito superior ao da Avenida Augusto de Carvalho. Temos espaço para as alegorias entrarem na avenida, além do piso ser de ótima qualidade”, frisou Maurício Nunes Santos, presidente da Imperatriz Dona Leopoldina.

O Rei Momo Otávio Frota Júnior elogiou a qualidade do espetáculo. “As escolas fizeram um excelente desfile, não tivemos incidentes com alegorias, o que mostra que a pista da Augusto de Carvalho estava saturada”. O público nas arquibancadas também vibrou com os desfiles e com o empreendimento, implantado pela Prefeitura.

Maria de Lourdes Beliziário, 65 anos, moradora do Bairro Jardim Sabará, compareceu aos desfiles de domingo. “O Carnaval é minha diversão, assisto todos, desde quando acontecia na Borges de Medeiros, Dr. Timóteo, e Perimetral. Agora, graças a Deus, conquistamos esse local que ninguém nos tira”, disse, salientando a segurança oferecida.

A Brigada Militar não registrou ocorrências relevantes durante a noite do grupo Especial. O posto do Hospital de Pronto Socorro montado no local registrou 44 atendimentos, em razão do consumo excessivo de bebidas alcoólicas.

Após o desfile do Bloco Integração dos Anjos, foi a vez de a Tribo Comanches entrar na avenida. Na sequência, desfilou a escola Império do Sol, seguida da Imperatriz Dona Leopoldina, Academia de Samba Puro, Academia de Samba Praiana, Bam-

bas da Orgia, Imperadores do Samba e União da Vila do IAPI.

A escola vencedora da categoria Especial será conhecida hoje, a partir das 15h, no Complexo Cultural do Porto Seco, horário em que começam a ser apurados os votos dos jurados.

Inauguração

A pista de eventos do Complexo Cultural do Porto Seco — um marco na história do Carnaval de Porto Alegre — foi entregue à comunidade, pela Prefeitura, na noite de domingo. A Prefeitura conseguiu encurtar os prazos para cumprir o compromisso assumido em 2003, de que este ano o Carnaval já seria realizado na nova pista.

A Prefeitura vai assinar no próximo sábado, dia do desfile das campeãs, edital de construção dos 15 barracões para que as escolas já possam montar suas alegorias para o Carnaval do próximo ano. O Complexo Cultural do Porto Seco será o único local de eventos no País que terá os barracões junto à pista de desfiles do Carnaval.

O presidente da Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul (Aecpars),

Jorge Sodré, lembrou que a busca de um espaço específico para o Carnaval vem de longo tempo. “Lutamos há 17 anos pela construção de um equipamento definitivo para o Carnaval, e hoje estamos todos de parabéns, pois temos aqui boa parte de uma infra-estrutura disponível para mostrar que fazemos um espetáculo da melhor qualidade”, afirmou.

Ano da Saúde

Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e integrantes dos Conselhos Gestores vestiram as camisetas das campanhas contra as doenças sexualmente transmissíveis (incluindo aids) e a dengue e participaram dos festejos do Carnaval de 2004 para celebrar o Ano da Saúde e alertar o público sobre prevenção.

Com aproximadamente 700 integrantes, o Bloco da Saúde entrou na pista de eventos, no início da noite de segunda-feira, cantando o samba *Porto Alegre feliz, sem dengue e sem aids*.

Além da apresentação do bloco, 20 funcionários e estagiários da Política Municipal de Controle de DST-Aids distribuíram material informativo e camisetas ao público nas arquibancadas.



Ricardo Giusti

Cerca de 60 mil pessoas assistiram aos desfiles das escolas de samba do grupo Especial

EXECUTIVO**DECRETO Nº 14.475, de 13 de fevereiro de 2004.**

Permite o uso de próprio municipal à Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Banda Itinerante, de acordo com o processo administrativo nº 001.003982.04.1.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica à Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Banda Itinerante, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal a seguir descrito:

“Um imóvel de formato irregular, parte de um todo maior, localizado na Av. Érico Veríssimo, nº 913, com área de 744,26m², que possui as seguintes medidas e confrontações: a leste, mede 43,220m no alinhamento com a Av. Érico Veríssimo; ao sul, mede 16,73m e limita-se em 6,79m partindo do alinhamento da Av. Érico Veríssimo, no sentido leste-oeste, com próprio municipal, e 6,94m, partindo do segmento anterior, no mesmo sentido, com o imóvel localizado na Rua Visconde do Herval, nº 979; a oeste, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do segmento anterior, no sentido sul-norte, mede 19,12m, o segundo, partindo do segmento anterior, no sentido leste-oeste, mede 3,96m, e o terceiro, partindo do segmento anterior, no sentido sul-norte, mede 26,40m, todos limitando-se com o imóvel nº 979 da Rua Visconde do Herval; ao norte, mede 16,00m no alinhamento da Rua Visconde do Herval, fechando o polígono. Titularidade: Parte da matrícula nº 4969. Quarteirão: Av. Érico Veríssimo, Rua Visconde do Herval, Rua Gonçalves Dias e Rua Botafogo. Bairro: Menino Deus”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Banda Itinerante, exclusivamente para atividades culturais e recreativas.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

DECRETOS

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.481, de 25 de fevereiro de 2004.

Altera dispositivo do Decreto nº 9.369, de 29 de dezembro de 1988, que regulamenta a Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 99 do Decreto nº 9.369, de 29 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 9854, de 16 de novembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 99 ...

Parágrafo único. As ligações de água e esgoto, em economia residencial e unifamiliar, com área construída não superior a 40m² (quarenta metros quadrados), em Áreas Especiais de Interesse Social - AEIS, serão realizadas gratuitamente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Janete Comaru Jachetti,
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA ELIEZER MOREIRA PACHECO, 78129.4, a pedido, do cargo de secretário municipal, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 10.2.04, código do posto 7, código do órgão 12000000, através do Ato 57 de 20.2.04 (processo 1.6924.04.2).

NOMEIA JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6,

para exercer o cargo de secretária municipal, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 10.2.04, código do posto 7, código do órgão 12000000, através do Ato 58 de 20.2.04 (processo 1.6924.04.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JULIANO SOARES DA SILVA, 86895.0, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, do CC de assistente, a contar de 31.1.04, código do posto 21350001, código do órgão 16000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 20.2.04 (processo 1.5092.04.3).

EXONERA, a pedido, **SAMANTHA CASTIEL MENDA**, 83751.8, assistente administrativa,

AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a contar de 12.1.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 20.2.04 (processo 1.64489.03.5).

NOMEIA CRISTINA RODRIGUES DE BORBA VIEIRA, 78711.9, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assistente, código do posto 21350001, código do órgão 16000000, a contar de 31.1.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 20.2.04 (processo 1.5092.04.3).

NOMEIA NORBERTO TAMBOSI, 72553.1, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Modernização Administrativa, durante o impedimento do titular **ADRIANO SILVA DA LUZ**, 61566.6, assistente administrativo, de 4.2 a 4.3.04, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 12700007, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 20.2.04 (processo 1.4919.04.1).

NOMEIA LUCIANA MARTINS BORBA, 68396.1, da Secretaria do Governo Municipal, para responder pelo CC de assessora especialista, da Assessoria de Estudos e Documentação, da Supervisão de Assuntos Externos, durante o impedimento da titular **ROSA MARIA PITSCH**, 61621.9, de 2 a 31.3.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 11004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 20.2.04 (processo 1.2704.04.8).

NOMEIA MÁRIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 81999.5, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assessor especialista, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do

Secretário, durante o impedimento do titular **LISANDRO BARRETO MOTA**, 78265.6, de 1º.2 a 1º.3.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 12004010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 147 de 20.2.04 (processo 1.5383.04.8).

NOMEIA FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, durante o impedimento da titular **MARIA FERNANDA LANDIM**, 46522.9, de 28.2 a 28.3.04, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 12004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148 de 20.2.04 (processo 1.4918.04.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOSÉ CARLOS BECKER DE LIMA, 78250.8, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de assessor técnico, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, durante o impedimento do titular **CÉSAR AUGUSTO HOFFMANN IARTO**, 78249.0, de 21.1 a 19.2.04, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 10004004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 19.2.04 (processo 1.5102.04.9).

NOMEIA ÉVERTON DOS SANTOS RODRIGUES, 86906.5, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo CC de chefe de equipe, da Equipe de Políticas da Juventude, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, durante o impedimento do titular **JAIRO TEIXEIRA DA SILVA**, 78681.4, de 5.1 a 3.2.04, código do posto 11250001, código do órgão 8501008, com base no ar-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 19.2.04 (processo 1.3821.04.8).

NOMEIA PATRÍCIA MACHADO FLORES, 46494.1, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo CC de assessora técnica, durante o impedimento do titular MARCUS ANTÔNIO MIRANDOLA DAMIANI, 25189.2, código do posto 21270002, código do órgão 19000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 20.2.04 (processo 1.5946.04.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 60505.5, no CC 6, Gerente de Unidade, 1.5.2.6, para o período de 16.02.04 a 29.02.04, em virtude de impedimento legal do titular, MARCOS FRANCISCO PADOAN, 60134.4, com base no art. 69, da L.C 133/85, através do Ato nº 015/2004, de 12.02.04 (Memo 011/04 DA).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena disciplinar a PAULO ROBERTO SILVA DE LIMA, 25373.2, operador de subestação, OB.2.04.04.D.09, da Divisão de Água, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de suspensão, por 45 dias, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 205, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 25.2.04 (processo 3.5586.00.3).

APLICA pena disciplinar a JOSÉ EDMILSON NOBRE DA SILVA, 2372.1, contínuo, AC.2.02.03.B.03, da Divisão de Obras, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de suspensão, por 45 dias, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 205, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 25.2.04 (processo 3.5586.00.3).

APLICA pena disciplinar a ANTÔNIO JOSÉ NUNES, 31974.9, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.06, da Divisão de Água, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de suspensão, por 45 dias, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 205, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 25.2.04 (processo 3.5586.00.3).

APLICA pena disciplinar a FRANCISCO SOLOM RIBEIRO CASTRO, 3139.3, operário especializado, OB.2.05.02.B.04, da Divisão de Esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de suspensão, por 45 dias, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 205, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 25.2.04 (processo 3.5586.00.3).

APLICA pena disciplinar a JORGE VLADIMIR M. DE OLIVEIRA, 32314.7, operário especializado, OB.2.05.02.C.05, da Divisão de Obras, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de suspensão, por 45 dias, a contar de 29.3.04, com base no artigo 205, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 25.2.04 (processo 3.5586.00.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NILSON SOUZA DE CAMPOS, 19872.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, de 10.11 a 31.12.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 98 de 13.2.04 (processo 1.65872.03.7).

CONVOCA ÂNGELA FOLETTO, 69184.0; VERA MARIA KELLERMANN, 82872.3; DENIOMAR BROSE, 85929.8 e ANA MÁRCIA CARDOSO CARRETTOS, 85943.9, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização de gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º.1 a 29.2.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 108 de 19.2.04 (processo 1.6209.04.1).

CONVOCA ÂNGELA FOLETTO, 69184.0; VERA MARIA KELLERMANN, 82872.3; DENIOMAR BROSE, 85929.8 e ANA MÁRCIA CARDOSO CARRETTOS, 85943.9, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização de gratificação de difícil

acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 109 de 19.2.04 (processo 1.6209.04.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NILSON SOUZA DE CAMPOS, 19872.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 80 de 6.2.04, que concedeu, de 10.11 a 31.12.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 97 de 17.2.04 (processo 1.65872.03.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CRISTINA RODRIGUES DE BORBA VIEIRA, 78711.9, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 12.2.04 (processo 1.5092.04.3).

CONVOCA JOSÉ CARLOS BECKER DE LIMA, 78250.8, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.1 a 19.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 104 de 13.2.04 (processo 1.5102.04.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MÁRIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 81999.5, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 1º.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 110 de 13.2.04 (processo 1.5383.04.8).

CONVOCA LUCIANA MARTINS BORBA, 68396.1, assessora especialista, código 21260001, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 13.2.04 (processo 1.2704.04.8).

CONVOCA NORBERTO TAMBOSI, 72553.1, coordenador, código 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.2 a 4.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 13.2.04 (processo 1.4919.04.1).

CONVOCA FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.2 a 28.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 13.2.04 (processo 1.4918.04.5).

CONVOCA ÉVERTON DOS SANTOS RODRIGUES, 86906.5, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 5.1 a 3.2.04, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 117 de 13.2.04 (processo 1.3821.04.8).

CONVOCA PATRÍCIA MACHADO FLORES, 46494.1, assessora técnica, 21260001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.2 a 3.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 119 de 16.2.04 (processo 1.5946.04.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, diretora de auditório; RAFAEL DA SILVA, 84167.6, assistente administrativo e LAURA BEATRIZ BACKES, 74683.4, técnica em cultura, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 6/04, que trata da Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fotolitagem para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.3.04, às 16h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 55 de 17.2.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE

ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 13.1.04, em relação a LENARA SÁ FERREIRA DA COSTA, 79473.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 45 de 11.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 35 de 13.2.04 (processo 1.5557.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 26.1.04, em relação a LEONEL GONÇALVES, 77654.2, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 46 de 11.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 36 de 13.2.04 (processo 1.5557.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 4.2.04, em relação a KARIN GUIMARÃES TABORDA, 77598.1, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1054 de 12.12.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 37 de 13.2.04 (processo 1.5549.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 4.11.03, em relação a PAULO RICARDO DOS SANTOS, 68371.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 565 de 7.7.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 38 de 13.2.04 (processo 1.5549.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 12.1.04, em relação a VIVIANE T. ASSUMPCÃO HEINE, 73263.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 46 de 11.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 39 de 13.2.04 (processo 1.5549.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 8.1.04, em relação a FERNANDA DE MEDEIROS, 72185.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 676 de 11.8.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 40 de 13.2.04 (processo 1.5549.04.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NILZA IRONE SOARES DE LIMA BOLINA, 7529.1, inativa, a Portaria 19 de 19.1.93, que modificou a Portaria 143 de 8.4.85, através da Portaria 34 de 13.2.04 (processo 1.43320.91.0).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 57560.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501011, substituindo JUSSARA BENVENUTTI, 43912.5, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.12.03 a 6.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 3.2.04.

DESIGNA ILI POZZEBON, 72191.0, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo CLARICE MARIA SOUZA COPSTEIN, 74479.7, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 3.2.04.

DESIGNA LÚCIO PERAÇA DA SILVA, 58377.3, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo CLOVES RODRIGUES, 51437.2, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 3.2.04.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARISTELA BELLOLI LORENSI, 83374.9, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130031, lotação 8.501.001, substituindo JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 85005.7, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17 a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 26.1.04.

DESIGNA JÉFERSON POLICARPIO DA COSTA SIQUEIRA, 86426.4, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Ad-

ministrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130031, lotação 8.501.001, substituindo JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 85005.7, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 3 a 15.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 26.1.04.

DESIGNA TARCÍSIO PARIZOTO, 84983.6, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, lotação 8.501.001, substituindo MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 49828.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 21.1 a 19.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 26.1.04.

DESIGNA CAROLINE ARAÚJO DE LUCA, 83387.1, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130031, lotação 8.501.001, substituindo CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 54203.5, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 26.1.04.

DESIGNA VOLNEI DOMINGOS MAYER, 55631.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, lotação 08.602.001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 54443.7, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 27.1.04.

DESIGNA RITA BEATRIZ CAMARGO, 55331.3, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130001, lotação 8.301.001, substituindo MARCO ANTÔNIO RAMOS, 54496.5, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 8 a 22.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 27.1.04.

DESIGNA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, lotação 8.602.001, substituindo FERNANDO FERRARI, 54213.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17.2 a 17.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 27.1.04.

DESIGNA JÉFERSON POLICARPIO DA COSTA SIQUEIRA, 86426.4, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130031, lotação 8.501.001, substituindo TARCÍSIO PARIZOTO, 84983.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.1 a 19.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 27.1.04.

DESIGNA MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 55303.2, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe da zonal I, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, lotação 8.305.001, substituindo LAURI PIVA DA COSTA, 15120.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 1º a 15.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 4.2.04.

DESIGNA CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 54223.3, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, lotação 8.501.002, substituindo VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 54464.3, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 16.2 a 1º.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 4.2.04.

DESIGNA MARIA LÚCIA COSTA JACINTO, 84085.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Treinamento, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130002, lotação 8.302.001, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 54223.3, guarda-municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.2 a 1º.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 4.2.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA A CEDÊNCIA da servidora MAGALHE DOS SANTOS OLIVEIRA, 60362.1, Técnico em Educação – Pedagogo, para a Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2004, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, mediante permuta com a servidora MARIA GECI GOMES CORREA, com base no disposto no Art. 32, inciso I, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 076/2004, de 11.02.04. (Processo 07.000065.01.3)

DESIGNA MARCOS FRANCISCO PADOAN, 60134.4, Gerente de Unidade, para responder pela Direção Administrativa, no período de 16.02.04 a 29.02.04, em virtude de impedimento legal da titular, SÍLVIA REGINA RAMIREZ, 60865.3, de acordo com o art. 69, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 078/2004, de 12.02.04. (Memo 011/04 DA)

DELEGA COMPETÊNCIA a ÉDISON LUÍS DIAS BORGES, 60689.7, CC 5, Assistente, para responder pela Gerência do Centro Regional de Assistência Social Ilhas/Humaitá/Navegantes/Centro, no período de 09.02.04 a 23.02.04, em virtude de férias do titular, Renato Farias dos Santos, 60908.1, de acordo com o art. 69, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 079/2004, de 12.02.04. (Memo 022/04 CEAS ILHAS)

DESIGNA JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 60217.7, Técnico em Educação - Pedagogo, para a FG 5, Assistente de Unidade, 1.5.1.5, para responder pela Assistência de Gerência do Centro Regional de Assistência Social Ilhas/Humaitá/Navegantes/

Centro, no período de 09.02.04 a 23.02.04, em virtude de impedimento legal do titular ÉDISON LUÍS DIAS BORGES, 60689.7 de acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 080/2004, de 12.02.04. (Memo 022/04 CEAS ILHAS)

DESIGNA ROSANA GOLDANI DE BORBA, 60261.5, Técnico Social - Assistente Social, para a FG 5, Assistente de Unidade, 1.5.1.5, no dia 17/02/04, em virtude de impedimento legal da titular, SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 60305.0, Técnico Social – Assistente Social, de acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 081/2004, de 16.02.04. (Memo nº 008/04 DT)

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95, através da Portaria nº 084/2004, de 16.02.04.

Matr. N°	Nome	Início	Concessão	Categoria
60184.9	Sislaine Santos da Rosa	02.01.01	01.01.04	03
60679.8	Naide Minuzzo	02.01.01	01.01.04	01
60675.6	Paola Loureiro Carvalho	02.01.01	01.01.04	01
60186.4	Paulo Roberto Brião Ferreira	02.01.04	03.01.01	03
60375.3	Marcia Helena Jung Martins	08.01.04	09.01.01	05
60472.8	Maria Valéria Carvalho Simões	15.01.04	16.01.01	02

CONCEDE Triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula oitava, através da Portaria nº 085/2004, de 17.02.04.

MATRÍ. CATEG.	NOME	N.º	INÍCIO	CONCESSÃO
488.7	Carlos Alberto de Souza	02.01.01	01.01.04	05
360.8	Cláudio Roberto Naymaier	04.01.01	03.01.04	07
344.2	Anselmo da Silva Accurso	14.01.01	13.01.04	07
478.8	Vera Regina Marques Ponzio	21.01.01	20.01.04	06
460.6	Ana Luiza Barreto Silveira	27.01.01	26.01.04	06
514.0	Maria da Graça Vilarino	01.02.01	31.01.04	06
512.4	Rosa Virginia da Costa Couto	01.02.01	31.01.04	06
354.1	Erlí da Silva Oliveira	02.01.01	01.01.04	07

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 parágrafo único da L.C. 133/85, através da Portaria nº 086/2004, de 17.02.04.

Matr. N°	Nome	Início	Concessão	Categoria
60464.5	Naisa Dias Morosi	04.01.99	04.01.04	01
60455.3	Landia Maria Araujo Cunha	30.12.98	04.01.04	01
60468.6	Luis Cláudio Bernardo	13.01.99	12.01.04	01

60469.4	Catarina Erminia Maltese Klein	13.01.99	12.01.04	01
60470.2	Margarete de Fátima Vieira	14.01.99	14.01.04	01
60484.3	Milene Lattuada da Silva	19.01.99	18.01.04	01
60472.8	Maria Valéria Carvalho Simões	18.01.99	19.01.04	01
60477.7	Marilene Liege Daros	01.02.99	31.01.04	01
60466.0	Maria Eudocia dos S. Correa	06.01.99	06.01.04	01

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15% à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 125, parágrafo único, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 087/2004, de 17.02.04.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria
60375.3	Márcia Helena Jung Martins	09.01.89	05.01.04	01

DESIGNA FERNANDO DOS SANTOS WILGES, 60493.4, Assessor Técnico, e TATIANA BITTENCOURT IRIART, 60494.2, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, realizarem SINDICÂNCIAS, para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº 007.000100.04.8, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar n.º 133/85, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação, através da Portaria nº 091/04, de 20.02.04. Quando concluído o relatório do processo, deverá ser remetido à Coordenação Jurídica para análise dos preceitos legais, e posterior encaminhamento à Presidência para deliberação. (Memo 014/04 P)

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.65999.98.3 – Indefere, em 18.2.04, o pedido de revisão de avanços, adicionais e licença-prêmio, apresentado, em grau de recurso, por ELBA MARIA BLOIS AITA, 25109.0, pelos fundamentos constantes do pronunciamento da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.26612.03.8 - Defere, em 18.2.04, o pedido de reconsideração do despacho exarado no processo 1.23494.01.8, apresentado por PAULO CÉSAR FERREIRA DA ROSA, 41262.7, contínuo, da Secretaria do Governo Municipal, substituindo o registro das faltas, código um, ocorridas de 24 a 31/03 e de 1º a 29.4.01, por licença para tratamento de saúde, código 50, com base na conclusão da CPS e no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.66757.03.7 - Defere, em 17.2.04, o pedido apresentado por PEDRO CARDOSO, 54659.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde (código 50), o registro da falta (código 10), referente ao dia 10.11.03, constante em seus assentamentos funcionais, com base em pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.3020.04.5 – Suspende, em 19.2.04, em virtude de aposentadoria por invalidez pelo INSS, a contar de 6.10.03, o contrato de trabalho firmado com JORGE LUIZ MORAES DUARTE, 16417.8, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.24137.03.0 – Torna sem efeito, em 19.2.04, a averbação de tempo de serviço público de ADELINA ANGELI, 58781.6, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo.

Processo 1.24137.03.0 – Defere, em 19.2.04, em relação a ADELINA ANGELI GHISIO, 58781.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.8.74 a 24.3.90, de 26.3.90 a 4.1.95. Total averbado: 7461 dias = 20 anos 5 meses 11 dias.

Processo 1.40329.03.8 - Defere, em 19.2.04, em relação a LAURA NOBRE BINS, 43234.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Total averbado: 685 dias = 1 ano 10 meses 20 dias. - Prefeitura Municipal de Alvorada: de 3.5.84 a 18.3.86.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.33799.03.2 - Defere, em 18.2.04, em relação a MARIA LUCI DE ASSIS NUNES, 85931.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Estado do Rio Grande do Sul, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, com alterações pela Emenda Constitucional 41/03, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 946 dias:

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: 2 anos 7 meses 6 dias - de 27.4.93 a 29.3.94, de 6.4.94 a 31.1.95 e de 9.4.02 a 10.2.03.

Processo 1.64463.03.6 - Defere, em 18.2.04, em relação a SANDRA TESSLER RODRIGUES, 73429.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2434 dias, excluído o período colidente: Regime Próprio: 6 anos 8 meses 4 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 11.4.89 a 12.6.95.

Processo 1.878.04.9 - Defere, em 19.2.04, em relação a RADALESQUE COLEONE, 15011.0, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 392 dias: RGPS/INSS: 392 dias = 1 ano 0 mês 27 dias.

- Imcosul S/A.: de 28.10.76 a 23.5.77;
- HC Administração Participações e Comércio Ltda.: de 3.1.79 a 25.5.79 e de 14.7.80 a 15.8.80;
- Frigorífico Portoalegrense Ltda.: de 10.9.79 a 15.9.79.

Processo 1.2122.04.9 - Defere, em 19.2.04, em relação a EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA, 72192.8, músico instrumentista de 1ª classe, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3566 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 3566 dias = 9 anos 9 meses 11 dias.

- Anápolis Prefeitura Municipal: de 1º.8.80 a 4.7.85;
- Vigseg Vigilância e Segurança Ltda.: de 2.1.86 a 14.3.86;
- Intercred Promotora de Vendas Ltda.: de 2.6.86 a 1º.10.86;
- CBPO Engenharia Ltda.: de 20.5.88 a 2.8.88;
- Winkelmann e Cia. Ltda.: de 3.8.88 a 22.9.88;
- Sonae Distribuição Brasil SA: de 4.11.88 a 31.10.91;
- BF Utilidades Domésticas Ltda.: de 3.8.92 a 31.8.92;
- Expresso Conventos Cargo Ltda.: de 3.5.93 a 15.10.93;
- Sharp do Brasil SA Ind. de Equipamentos Eletrônicos: de 8.11.96 a 22.1.97;
- Unibens Coml Importadora Exportadora e Serviços Ltda.: de 19.1.98 a 28.1.98;
- Iranmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.: de 1º.6.98 a 14.7.98;
- Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 16.10.99 a 18.11.99.

Processo 1.2198.04.5 - Defere, em 18.2.04, em relação a TÂNIA MOSER DE SOUZA, 42931.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2129 dias: RGPS: 5 anos 10 meses 4 dias.

- Banco J. P. Morgan S/A: de 18.3.74 a 1º.8.77;
- Center Promoções Culturais e Representações Ltda.: de 8.8.80 a 3.4.81;
- Central de Idiomas Ltda.: de 18.8.84 a 30.7.85;
- Instituto Metodista de Educação e Cultura: de 31.7.85 a 20.12.85;
- Instituto Cultural Brasileiro Norte-Americano: de 13.9.73 a 30.11.73;
- Alumínio Riyal S/A: de 6.4.81 a 8.7.81.

Processo 1.2585.04.9 - Defere, em 18.2.04, em relação a ONDINA MARIA DA CONCEIÇÃO SIL-

VA, 44378.8, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Emenda Constitucional 41/03, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2717 dias:

RGPS: 7 anos 5 meses 12 dias.

- Sociedade Educacional São Judas Tadeu Ltda.: de 16.3.73 a 17.9.75;
- Supermercado Peg Pan Ltda.: de 20.10.75 a 12.2.76 e de 3.5.77 a 6.7.77;
- Joaquim Oliveira S/A: de 24.2.76 a 1º.4.76;
- Veppo e Cia. Ltda.: de 7.4.76 a 13.4.77;
- Supermercado Costa do Sol Ltda.: de 1º.3.78 a 14.5.78;
- Termolar S/A: de 6.12.78 a 22.4.80;
- Associação e Encarnacion Blaya: de 31.1.81 a 12.2.81;
- Carnê Autônomo: de 1º.1.82 a 31.12.82;
- Lafil Laboratório Industrial Ltda.: de 8.12.83 a 22.5.84;
- Construtora Civil Assis Brasil: de 1º.9.87 a 30.11.87.

Processo 1.2753.04.9 - Defere, em 19.2.04, em relação a NARA MARIA DA SILVA TEIXEIRA, 17934.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1152 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 1152 dias = 3 anos 1 mês 27 dias.

- CICI: de 1º.1.81 a 26.2.84.

Processo 1.3255.04.2 - Defere, em 19.2.04, em relação a PAULO RICARDO RODRIGUES, 52058.5, zelador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 863 dias:

RGPS/INSS: 863 dias = 2 anos 4 meses 13 dias.

- Carlos Renato de Souza: de 10.10.77 a 20.2.79;
- SATA Serviços Aut. de Transporte Aéreo SA: de 10.9.79 a 12.11.79;
- Narcosul Aparelhos Científicos: de 24.11.75 a 14.5.76;
- DHB Indústria e Comércio SA: de 13.9.76 a 20.1.77.

Processo 1.3720.04.7 - Defere, em 19.2.04, em relação a RUI MACHADO DE ABREU, 16767.6, contínuo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 630 dias:

RGPS/INSS: 630 dias = 1 ano 8 meses 25 dias.

- Coroa Sociedade Anônima Indústrias Alimentares: de 7.2.80 a 6.12.80;
- Everaldo Goularte Pedrozo: de 27.4.81 a 6.7.81;
- Construtora Madepinho Ltda.: de 7.12.81 a 21.6.82;
- Agrícola e Silveira Ltda.: de 18.8.82 a 17.10.82.

Processo 1.3853.04.7 - Defere, em 19.2.04, em relação a MARGARETE ELIAS DA CUNHA FONSECA, 85938.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul e ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e 40, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1287 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estadual: 962 dias = 2 anos 7 meses 22 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.90 a 31.1.91 e de 25.4.01 a 11.2.03.

Regime Geral: 325 dias = 0 ano 10 meses 25 dias.

- SER Assessoramento Educacional Ltda.: de 1º.2.87 a 25.8.87;
- Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel: de 1º.9.87 a 31.12.87.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.22649.00.0 – Indefere, em 12.2.04, em relação a ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 50803.6, telefonista, do Departamento de Esgotos Pluviais.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Proc. n° 3.285.04.8 – Defere, em 17.02.04, em relação a ELISETE SZUBERT, 6415.4, Auxiliar de Serviços Gerais, o seu pedido de abono de faltas ocorridas nos dias 12 e 13/01/04. Conforme Parecer n° 073/04.

LICENÇAS BIOMÉTRICAS

RESUMO DE JANEIRO/04

CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	LICENÇAS	SERVIDORES
Departamento de Esgotos Fluviais	Licença Tratamento de Saúde	227	20	14
	Acidente de Trabalho	39	5	4
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	5	1	1
	Licença Gestante	12	1	1
Gabinete do Planejamento	Licença Tratamento de Saúde	130	10	6
	Licença Gestante	117	4	4
Não Cadastrado	Licença Tratamento de Saúde	4	1	1
	Licença Gestante	31	1	1
Posto à Disposição Procuradoria Geral do Município	Licença Gestante	31	1	1
	Licença Gestante	85	3	3
	Licença Tratamento de Saúde	35	3	2
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	4	1	1
Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional Secretaria do Governo Municipal	Licença Tratamento de Saúde	31	2	1
	Licença Tratamento de Saúde	730	83	57
Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	61	10	8
	Acidente de Trabalho	10	2	2
	Licença Gestante	31	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	243	20	13
Secretaria Municipal da Cultura	Licença Tratamento de Saúde	1073	97	60
	Acidente de Trabalho	84	6	3
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	7	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	310	23	15
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana Secretaria Municipal de Esportes	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	28	3	3
	Licença Gestante	31	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	16	2	2
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	4	1	1
Secretaria Municipal de Educação	Licença Tratamento de Saúde	262	19	11
	Licença Gestante	31	1	1
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	3	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	2456	182	110
Secretaria Municipal da Fazenda	Licença Gestante	773	30	30
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	128	12	9
	Acidente de Trabalho	6	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	279	19	11
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	2	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	378	29	22
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	10	1	1
	Acidente de Trabalho	32	4	2
Secretaria Municipal de Obras e Viação	Auxílio Doença	15	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	1203	125	86
	Acidente de Trabalho	136	18	12
	Auxílio Doença	17	5	5
Secretaria Municipal de Saúde	Licença Tratamento de Saúde	3886	417	286
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	385	67	55
	Acidente de Trabalho	117	17	11
	Licença Gestante	531	22	22
Secretaria Municipal dos Transportes Secretaria do Planejamento Municipal	Licença Tratamento de Saúde	98	7	4
	Licença Tratamento de Saúde	40	5	5
	Licença Gestante	31	1	1
	TOTAL GERAL	14213	1289	986

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RESOLUÇÃO 1/04

O Senhor Secretário Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando os constantes furtos e roubos de bens móveis de propriedade da PMPA, nos equipamentos da SMC;

- Considerando o sugerido pela Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria 131/03;

- Considerando o sugerido pela Guarda Municipal;

DETERMINA:

I - A saída/entrada de bens móveis pertencentes a PMPA, deve, necessariamente,

ser acompanhada de memorando assinado pela Chefia, com o respectivo carimbo, e, se for o caso de transferência definitiva do bem para outro equipamento, enviar cópia do Memo ao NMOP, para as devidas anotações.

II - Seja exigido, aos funcionários da PMPA o uso do crachá e para as pessoas estranhas ao serviço público municipal, a devida identificação.

III - Em vista de furto ou roubo, informar imediatamente a CATA, enviado no prazo máximo de cinco dias úteis, relatório e ocorrência policial;

IV - A CATA adotará as providências, necessárias e, se for o caso, comunicará, por escrito, a GM e a prestadora de serviços de portaria.

V - O descumprimento das medidas aqui determinadas implicará responsabilização funcional e aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar n° 133/85.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE VIAÇÃO**RESOLUÇÃO 5/04**

A Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.434, de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Ofício DG 16/04 do DMAE, no qual a empresa Road Construções Ltda, teve aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica declarada inidônea a empresa, Road Construções Ltda, a contar desta data.

RESOLUÇÃO 6/04

A Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme art. 2º do Decreto 8.434, de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Ofício DG 22/04 de 30.1.04, no qual a empresa Transportes Jataína Ltda, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos dos incisos III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa, Transportes Jataína Ltda, na especialidade anteriormente concedida e declarada inidônea, a contar desta data.

Porto Alegre, 30 de janeiro 2004.

NANCI ARAÚJO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**AVISO 9/04**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.000570.04.4 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Maryland com Vinte e Quatro de Outubro, efetua a troca de Supervisor, de Rogério Luiz Melo, prefixo 1625, para Enedir Carlos Silveira, prefixo 2004.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

TÚLIO ZAMIN
Secretário Municipal dos Transportes

EDITAIS**AVISOS DE INEXIGIBILIDADES**

PARTES: Município de Porto Alegre- Secretaria Municipal da Cultura e Alessandro Padilha da Silva.

PROCESSO 001.002250.04.7

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e execução de atividades atinentes ao projeto de descentralização da cultura "Cultura Pura Aqui" no período de fevereiro a abril de 2004 .

VALOR: R\$ 2.400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8666/93.

PARTES: Município de Porto Alegre- Secretaria Municipal da Cultura e Carlos Roberto Fernandes Riella, Guilherme Luce Lund, Celso Veluza e Noé Paulo Cardoso Corrêa.

PROCESSO 001.001117.04.1

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria, planejamento e execução de atividades atinentes às oficinas das Coordenações de Memória Cultural, Cinema, Vídeo, Fotografia, Artes Cênicas e da Música junto às comunidades de Porto Alegre, integrantes do projeto de descentralização da cultura, no período de fevereiro a abril de 2004.

VALOR: R\$ 18.000,00.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8666/93.

PARTES: Município de Porto Alegre- Secretaria Municipal da Cultura e Antônio Inácio Matos da Silva.

PROCESSO 001.001112.04.0

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e execução de atividades atinentes ao projeto de descentralização da cultura (Cultura Pura Aqui, Festival de Música e Oficinas Culturais) no período de fevereiro a abril de 2004.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8666/93.

VALOR: R\$3.600,00.

PARTES: Município de Porto Alegre- Secretaria Municipal da Cultura e Luís Marcelo Lehmann

PROCESSO 001.001115.04.9

OBJETO: Apresentação de show musical no Brique da Redenção.

VALOR: R\$ 600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8666/93.

PARTES: Município de Porto Alegre- Secretaria Municipal da Cultura e Heloísa Helena Vaz da Silva.

PROCESSO 001.001110.04.7

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e execução de atividades atinentes ao projeto de descentralização da cultura

(Cultura Pura Aqui, Festival de Música e Oficinas Culturais) no período de fevereiro a abril de 2004.

VALOR: R\$ 3600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8666/93.

PARTES: Município de Porto Alegre- Secretaria Municipal da Cultura e Hermes Bernardi Júnior, Cláudio Paulo Vieira e Ricardo Atti.

PROCESSO 001.01111.04.3

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria, planejamento e execução de atividades atinentes às oficinas das Coordenações de Memória Cultural, Cinema, Vídeo e Fotografia, Artes Cênicas e da Música, junto as comunidades de Porto Alegre integrantes do projeto de descentralização da cultura no período de fevereiro a abril de 2004.

VALOR: R\$ 18.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8666/93.

PARTES: Município de Porto Alegre- Secretaria Municipal da Cultura e João Paulo Pontes e Silva.

PROCESSO 001.001108.04.2

OBJETO: Performance artística de apresentação do Projeto, no período de fevereiro a abril de 2004, no Teatro Túlio Piva.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8666/93.

VALOR: R\$ 3.000,00.

**EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o Realinhamento de Preços para o Sistema de Registro de Preços de material de higiene e limpeza, CONCORRÊNCIA 2/03 concedido através do PROCESSO 001.062203.03.7, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 19.2.04, a contar de 4.2.04, abaixo descrito:

DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA-CNPJ: 88.664/0001-54
Rua Sergio Jungblut Dieterich, 820 - PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1007375	Papel higiênico branco	Ks special	0,24	0,27

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 12/04 – Mobiliário para Informática. Para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio 068/00-FMS/CRST-C/C 040.139.7004-Banrisul.

ABERTURA: 9.3.04, às 14h30min

CONVITE 13/04 – Material de Proteção. Para a SMOV, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9.3.04, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material elétrico, CONCORRÊNCIA 17/02 concedido através dos PROCESSOS 001.005121.04.3 E 001.065649.03.6, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 19.2.04, a contar de 19.2.04, abaixo descritos:

PAPEL MAR LTDA-CNPJ: 92.880.848/0001-70
RUA SÃO MANOEL, 2081 – PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1040492	Eletroduto de pvc 1 ½"	fergusa	1,82	2,08
1041078	Suporte plást. Fixo	ingemag	0,27	0,33

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/04
PROCESSO 001.002561.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Sonda de gastrostomia percutânea
ITEM 1 - Saavedra Representações Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 730,00

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.
Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO 39/04
PROCESSO 001.008257.04.3**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : meio de cultura automatizada, com equipamento
ITEM 1 - Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 17.820,00
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor .

RATIFICO: a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



**CONCORRÊNCIA 1/03
CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Após análise do recurso administrativo impetrado pela empresa Silveiro Advogados S/C, relativo ao julgamento da etapa habilitatória do certame em questão, a Comissão Especial de Licitações, decide pelo provimento parcial do referido instrumento conforme segue:

- a) revê seu posicionamento e declara inabilitada a empresa Piazzeta, Boeira e Grau - Advocacia Empresarial pela não apresentação de certidão comprobatória de registro de um dos sócios na entidade profissional competente (OAB/RS), cuja exigência está contida no item "2.4.L." do instrumento convocatório; e
- b) mantém sua decisão acerca dos demais licitantes nos termos proferidos anteriormente.

Cópia completa do teor desta decisão poderá ser obtida na sede da Carris, sita na Rua Albion, 385, Porto Alegre, RS, no horário comercial.

Abre-se o prazo recursal, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, para o licitante ora inabilitado. Caso não haja recurso marca-se para o dia 5.3.04, às 10h, na sede da Carris, sessão pública para abertura dos envelopes de proposta técnica.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2004.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
JULGAMENTO DO
CONVITE 15/04**

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20.2.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Aquisição de Suprimentos para Veículos Caio Milleniun conforme ata de 18.2.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Carpeças Com.e Serv.Ltda.: 10009, 10860, 11395, 23168, 24885, 24943, 25868, 27078, 2931, 30126, 30395, 31245, 32193, 36509, 71889, 73890, 74063, 74624, 74993, 75864, 76635, 76651, 76660, 76848, 77453, 79529, 81035, 84204, 84395, 86762, 91987, 92347, 92630, 93165, 93245, 98531; Itaipú Auto Peças Ltda.: 11346, 23192, 23358, 24661, 26806, 27391, 27540, 27573, 33167, 70050, 73970, 75590, 76830, 77615, 78263, 78956, 79030, 79634, 80780, 82490, 82511, 84220, 85016, 89206, 89427, 92711, 94056, 94080, 94412, 98507, 98582, 99198, 9936, 99538, 99937; Orbid S.A.Ind.Com.: 11759, 76880; Auto Truck Com.Imp.Exp.Ltda.: 11429. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 10009, 10860, 11346, 11395, 23192, 23358, 24885, 24943, 25868, 26806, 27078, 27391, 27540, 2931, 30126, 32193, 33167, 36509, 73970, 75590, 75864, 76830, 77453, 77615, 78956, 79529, 79634, 80780, 82490, 82511, 84204, 84220, 84395, 85016, 86762, 89206, 89427, 91987, 92347, 92630, 92711, 93165, 93245, 94056, 94080, 94412, 98507, 98531, 98582, 99198, 99538, por estarem inferiores ou de acordo

com última compra ou mercado. Serão reeditados: 11387 e 4141, pois as cotações estão em desacordo com anexo IV do edital. Carpeças foi desclassificada no 11346 por não especificar marca. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE
CONTRATO 7/04**

MODALIDADE: Convite 129/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Valdir Francisco Bavaresco
OBJETO: locação de espaço físico nas dependências da contratante para fornecimento de lanches e afins.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 1º.2.04 e findando-se em 31.1.05.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESULTADO DO
JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA 17/03 – PROCESSO 003.004834.03.8

OBJETO: Seleção de registro de preços para tubos e conexões em PVC e, PEAD e ferro galvanizado
Itens: 01, 10, 41, 100, 101, 102, 233, - POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

02 a 09, 14, 19, 21 a 24, 26 a 31, 34 a 37, 89, 97, 98, 104, 105, 111, 116, 123, 124, 130, 139, 140, 143, 147, 151, 162, 163, 167, 173, 174,

176, 180, 191, 192.
Itens: 07, 15, 17, 39, 42 a 45, 48 a 56, 58, - MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.

59, 61, 62, 64 a 76, 81, 85, 86, 88, 95, 96, 99, 103, 109, 110, 126, 141, 145, 153, 170 a 172, 187, 189, 190, 193, 194, 219, 220, 222, 228.

Itens: 11 a 13, 32, 33, 40, 87, 90, 91, - TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES

114, 115, 122, 132, 152, 165, 168, 175.

Item: 93 - FRACASSADO

Item: 94 - DESERTO

Itens: 177 a 179, 202, 204, 205, 207, 209, - REVOGADOS 211, 214, 226, 227.

Itens: 16, 18, 20, 25, 38, 46, 92, 127, 128, - COMERCIAL GUIGO LTDA.

142, 164, 221.

Itens: 47, 57, 60, 63, 77 a 80, 82 a 84, - SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

106, 107, 134 a 138, 146.

Itens: 108, 154, 155, 160, 182, 184 a 186, 195, - POLY EASY LTDA.

196, 203, 208, 210, 212, 213, 229, 232.

Itens: 112, 113, 117 a 121, 125, 129, 131, - MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.

133, 144, 148, 149, 150, 166, 181, 188.

Itens: 156 a 159, 161, 169, 183, 197 a 201, - GLYNWED LTDA.

197a 201, 206, 215 a 218, 223 a 225, 230, 231.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AVISO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 4/04 - 5.0001.04.0**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com o Decreto Municipal 14.189 de 13.5.03, e demais legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12 e das 13h30min às 17h30min, a Licitação em epígrafe, como segue:

OBJETO - Contratação de empresa para o fornecimento de 23.000 m² de geomembrana de polietileno expandido de alta densidade - PEAD com espessura de 2 mm com colocação, para impermeabilização da área de ampliação do Aterro Sanitário Metropolitano Santa Tecla no município de Gravataí-RS.
DATA DE ABERTURA: 12.3.04, às 9 horas
LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

Cópias do Pregão estarão a disposição dos interessados no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 3º andar, onde poderão ser obtidas maiores informações, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, telefone 0(XX) 51 – 3289-6907.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2004

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO**

PROCESSO 001.044036.03.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Brazo Derecho Eventos e Promoções Ltda

OBJETO: acréscimo no valor em decorrência dos ajustes efetuados por acréscimo de serviços e nova data de realização do evento para o período de 26 a 28.1.04.

VALOR: R\$ 13.923,42

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.3390.39.99.02.00 – vínculo 1051

BASE LEGAL: Artigo 23, parágrafo V da Lei Federal 8.666/93

TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.044037.03.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Hotel Embaixador Ltda

OBJETO: acréscimo de valor em decorrência dos ajustes efetuados por acréscimo de serviços e nova data para realiza-

ção do evento para o período de 26 a 28.1.04

VALOR: R\$ 378,48

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.3390.39.99.02.00 – vínculo 1051

BASE LEGAL: Artigo 23, parágrafo V da Lei Federal 8.666/93

**RETIFICAÇÃO DE
TERMO ADITIVO**

O GABINETE DE PLANEJAMENTO, torna público a correção no extrato de termo aditivo publicado em 20.10.03, em epígrafe como segue abaixo:

No item objeto, onde refere-se a data leia-se 26 a 28.1.04

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004.

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,
Coordenador-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**AVISO DE JULGAMENTO
DE PROPOSTAS
PREGÃO ELETRÔNICO 23/03**

O Diretor Administrativo da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com relação ao Pregão 23/03, que trata da aquisição de pentes de memória e switches de 24 portas gerenciáveis e não gerenciáveis, torna público o resultado final, tendo como vencedores dos lotes 1, 2 e 3 as empresas; Compsupri Informática e Telecomunicação Ltda, Delta Cable Teleinformática Comércio e Representação Ltda e MWS Tecnologia e Informática Ltda, respectivamente.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

EDUCAÇÃO

Professores preparam a volta dos alunos

Os 3.398 professores das escolas de ensino fundamental e médio da rede municipal voltam às atividades hoje e amanhã. Enquanto são recepcionados com um coquetel de confraternização, realizam atividade de formação, com reuniões de avaliação acerca de 2003 e de planejamento para o início deste ano letivo. Os alunos retornam na próxima segunda-feira.

Na organização das atividades das escolas, serão tratadas questões como calendário escolar e formação dos educadores. Entre os temas abordados constam a organização do currículo, o processo de avaliação da escola e dos alunos, educação ambiental, entre outros.

Os professores das escolas de educação infantil já retornaram ao trabalho em fevereiro e seguem organizando o período de adaptação dos novos alunos, que acontece em março.

A Escola Municipal Porto Alegre (EPA), que atende

meninos e meninas em situação de rua, vai desenvolver o projeto *Verão do Paica* (Programa de Atenção Integral à Criança e Adolescente), realizando atividades com os alunos. A iniciativa integra o *Projeto Verão 2004, Para ler e escrever um novo mundo*, que foi desenvolvido em 12 escolas em janeiro. Incluiu um seminário de formação para os professores nomeados em 2003, e o seminário *Complementação Pedagógica*, por meio do qual se realizaram atividades docentes com alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem.

Nos encontros iniciais, os professores e funcionários serão estimulados a participar do 12.º Seminário Nacional de Educação — *Escola Cidadã: o Desafio da Democratização da Aprendizagem* (que se realiza dias 22 e 23 e 24 e 25 de março) e do Fórum Mundial de Educação (28 a 31 de julho). Também serão anunciados os principais eventos do ano e as prioridades da Smed, que incluem o fortalecimento da gestão (eleição de diretores).

Caroline Morelli



Estudantes dos ensinos fundamental e médio retornam às aulas segunda-feira

Feira do Material Escolar reabre com preços menores

Após uma interrupção para o Carnaval, a 14.ª Feira do Material Escolar foi reaberta ontem com a cesta básica mais barata. O preço dos 13 itens baixou de R\$ 12,45 para R\$ 12,25. Dos 90 produtos controlados, 36 também tiveram os preços reduzidos. Entre as baixas mais significativas, estão os cadernos em geral, giz de cera, cola colorida e papel A4.

Desde o início da feira, no dia 5 de fevereiro, nenhum item sofreu aumento de preço. O público até a sexta-feira passada foi de 52.753 visitantes e o faturamento ultrapassa R\$ 500 mil.

A Feira do Material Escolar funciona até o dia 10 de março, no quadrante 4 do Mercado Público. Permanece aberta das 10h às 19h, de segunda a sexta-feira, e das 9h às 16h, nos sábados.

Uma série de atividades paralelas direcionadas às crianças é promovida pela organização da feira, facilitando as compras dos pais enquanto os filhos brincam. Estão sendo realizadas oficinas de educação ambiental, coordenadas pela Se-

cretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) e pelos departamentos municipais de Limpeza Urbana (DMLU) e de Água e Esgotos (Dmae). Outra promoção é a Hora do Conto, preparada pela Secretaria Municipal de Educação (Smed).

Além disso, há recolhimento de livros usados para doação às bibliotecas municipais e entidades carentes do município. Quem quiser doar qualquer tipo de publicação só precisa depositá-la nas caixas de coleta que se encontram na feira.

Cesta básica

A cesta básica é composta por duas canetas esferográficas, três lápis pretos n.º 2, cola 40 gramas, apontador simples, duas borrachas n.º 40, três cadernos 1/4 brochura de 48 folhas, caixa de giz de cera com 12 cores, caixa de lápis de cor pequeno com 12 cores, caixa de massa de modelar com seis cores, pasta com aba e elástico, régua plástica de 30 centímetros, tesoura escolar simples de dez centímetros e pacote com cem folhas de ofício branco/sulfite.

PREVIDÊNCIA

Prestação de contas do Previmpa está na internet

Interessados em conhecer a prestação de contas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (Previmpa) podem fazê-lo consultando o endereço www.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/balanco_social.

A autarquia concedeu 210 aposentadorias no ano passado, o que elevou para 5.748 o número de aposentados. As informações, disponíveis na internet desde ontem, foram divulgadas no último dia 27 de janeiro pelo Previmpa. A apresentação foi realizada na Câmara Municipal, durante a primeira audiência pública da autarquia, que é responsável pelo gerenciamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores municipais de Porto Alegre.

Os valores pagos aos aposentados contabilizaram R\$ 205,3 milhões em 2003. De um total de 196 processos de solicitação de pensão encaminhados ao Previmpa, a Prefeitura concedeu 167, subindo para 4.340 o número de pensionistas no ano passado. Os gastos com pensionistas passaram para R\$ 82,1 milhões.

Conforme dados de dezembro de 2003, há em Porto Alegre 20.339 servidores municipais ativos, dos quais 18.283 são segurados pelo RPPS. Desse total, 16.839 estão em Regime de Repartição Simples e 1.444 em Regime de Capitalização. O regime de Repartição Simples é aplicado às aposentadorias e pensões atuais, e aos atuais ativos que tenham ingressado em cargo de provimento efetivo antes de 10 de setembro de 2001. Já o Regime de Capitalização aplica-se aos servidores que vierem a ingressar ou que ingressaram em cargo efetivo a partir desta data.

No balanço consta, além dos números sobre aposentadorias e pensões pagas no exercício de 2003, dados referentes à gestão financeira, como aplicações, folha de benefícios e custeio do Previmpa.

CIRCULAÇÃO

Mudanças qualificam o trânsito na Zona Norte

A Prefeitura promove, a partir de amanhã, alterações no trânsito da Zona Norte para qualificar a Avenida Assis Brasil e adjacências. Além da implantação de sentido duplo na Avenida do Forte, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realiza modificações naquela região com o objetivo de tornar o fluxo de tráfego mais livre, organizar travessias de pedestres e garantir maior acessibilidade às vias.

As alterações são as seguintes:

- Fechamento do entroncamento da Rua Alberto Silva com a Av. Assis Brasil. Será desativado o semáforo e colocadas divisores de concreto na Av. Assis Brasil;
- Implantação de mão dupla na Rua Alberto Silva, no trecho compreendido entre a Av. Assis Brasil e a Travessa Orion;
- Relocação da travessia de pedestres existente na Av. Assis Brasil, entre a Rua Alberto Silva e a Rua Bogotá;
- Inversão de sentido da Rua Mali, no trecho compreendido entre a Av. Assis Brasil e a Rua Américo Silveira, neste sentido;
- Desativação da travessia de pedestres com semáforo existente na Av. Assis Brasil, localizada entre a Rua Mali e a Av. Benno Mentz, nos dois sentidos (Centro/bairro e bairro/Centro);
- Implantação de travessia de pedestres com semáforo na Av. Assis Brasil, sentido Centro/bairro, após a Av. Benno Mentz;
- Implantação de semáforo no entroncamento da Av. Benno Mentz e Av. Assis Brasil, passando para este local a possibilidade de conversões e retorno para o Bairro Lindóia.